INDICAÇÃO Nº 02/2024 **de 19 de fevereiro de 2024.**

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

"Realizar melhorias em trecho de estrada rural que liga a Igreja Católica Santa Teresinha ao asfalto já existente, no Córrego Mação, por meio de aterramento e aplicação de Revsol. "

JUSTIFICATIVA

O pedido surge devido à situação precária e degradante que se encontra o referido trecho. Entre as precariedades, destacam-se: grande número de buracos na estrada, excesso de lama nos dias de chuva e pouca luminosidade. Esses fatores dificultam a mobilidade pública local, em principal, dos fiéis que desejam frequentar a igreja.

Como se sabe, a melhoria da infraestrutura viária desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico das regiões atendidas, uma vez que as estradas precárias representam riscos significativos à segurança dos motoristas, passageiros e pedestres.

O REVSOL, muito utilizado em nosso Estado, por meio da parceria da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) com as prefeituras, é um coproduto originário da escória de aciaria, um material que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, sendo viável economicamente, pois reduz o uso de novos materiais e reaproveita um resíduo.

Autenticar documento em https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400390038003900 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por IARLY MENEGUELLI:11343640750 Data: 19/02/2024 16:17:26

O revestimento primário em vias rurais garante a melhoria da trafegabilidade, o que é fundamental para a mobilidade das pessoas, o transporte de produtos agrícolas, o acesso à saúde e à educação, além de induzir a novos negócios e atividades no campo.

Isto posto, na certeza de que o Chefe do Poder Executivo Municipal muito se empenhará para atender a nossa reivindicação, que é também um anseio popular, aguardamos as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

IARLY MENEGUELLI

Vereador

Autenticar documento em https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3400390038003900 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.